



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA A DESTINAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Projeto de Lei nº 61/2025, de iniciativa do Poder Executivo, altera a destinação de imóvel institucional localizado na Rua Dilermando Silva, bairro Reserva Alto Vila Paiva, matrícula nº 67.452, para permitir a construção da nova sede da Câmara Municipal, em razão da insuficiência das atuais instalações para atender às demandas administrativas, técnicas e de atendimento ao público.

A proposta apresenta finalidade de interesse público, uma vez que visa possibilitar a implantação de nova estrutura física para o Poder Legislativo, apta a assegurar melhores condições de funcionamento, acessibilidade e atendimento à população. Ressalta-se que a escolha da área leva em consideração critérios de localização, dimensão e disponibilidade, reputados adequados à finalidade pretendida.

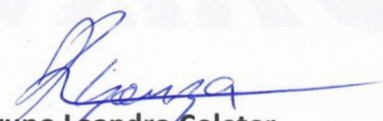
O projeto fixa prazos e condicionantes para utilização da área e prevê reversão da destinação em caso de descumprimento, medida que resguarda o interesse público e evita desvio de finalidade. Quanto à infraestrutura futura, sua execução dependerá de projeto específico que definirá características construtivas, cronograma e disponibilidade orçamentária.

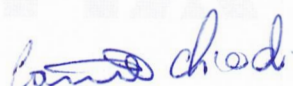
Diante do exposto, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento opina **favoravelmente** pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 61/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de novembro de 2025.


Dandan
Vereador Relator

De acordo:


Bruno Leandro Coletor
Vereador


Cássio Chiodi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757